



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2021.

Ofício nº 147/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 35/2021, de Vossa autoria e do Nobre Vereador Valdir de Souza “Maninho”, encaminhado pelo Ofício nº 117/2021, de 19 de fevereiro de 2021, acerca de convênios entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar – e o Município, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA – por meio do Ofício nº 122/2021, de 5 de março de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Bobato

**Secretário Municipal
da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



FOZHABITA
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu

OFÍCIO N° 122/2021 – FOZHABITA/FUND/EPV

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2021.

À VILMA IRENE PROKOPOWIAKI BOCHI

Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos (DVCMR)
Praça Getúlio Vargas, 280 – Centro.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, o INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA, por sua Diretora Superintendente, vem respeitosamente, informar o que segue:

Convênios para construção de moradias são firmados com o Município, ou seja o governo de Foz do Iguaçu é o tomador enquanto o FOZHABITA age como promotor/executor.

Referente aos convênios sobre regularização fundiária com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, este instituto informa que indicou várias áreas para fundamentar um possível convênio, que ocorreu a Concorrência 14/2018, que até o momento está suspenso, conforme aviso de intenção de anulação, datado em 31 de outubro de 2019, ficando para parecer no setor jurídico da Cohapar.

Informamos ainda que este Instituto tem a intenção de dar prosseguimento a este convênio, visto que é de grande importância a regularização fundiária nessas áreas de interesse social.

As informações acima prestadas podem ser encontradas em:
<http://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Concorrencias-Publicas>.

Assim, sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Silvia Aparecida Palandi de Souza

Diretora Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

SILVIA APARECIDA PALANDI DE SOUZA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)Tipo: **OFÍCIO**Número: **122/2021**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 35/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51bfb421-2160-4449-8bb8-135e47d8663f&cpf=09684782802>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
51bfb421-2160-4449-8bb8-135e47d8663f

Hash do Documento**03D7798917AF9104376E7C1C0961DB322777CFA82E70C47BC99E6B2A10ACCFB6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2021 é(são) :

SILVIA APARECIDA PALANDI DE SOUZA (Signatário) - CPF: 09684782802 em 05/03/2021 12:52:55 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **147/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=54bb1ecc-da3f-4491-9f64-6c1329118695&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
54bb1ecc-da3f-4491-9f64-6c1329118695

Hash do Documento

AA6BE42D8050F0657ABC07886458E5F64373BF9CCA4CCBAB1EC4A158F0AD8FAB

Anexos

Nome:OFÍCIO- Nº 122-2021 - FOZHABITA.pdf - Código: **f4f5c8e8-d14d-4ee0-b27d-1e6fdc307a22** - Páginas:2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/03/2021 8:03:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 11/03/2021 10:01:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.